

CONCEPÇÕES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM CURSOS TÉCNICOS: O CASO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS – IFTO

Alex Pizzio¹
Álvaro José S. Fonseca²

RESUMO

Este artigo é fruto de uma pesquisa realizada no contexto do Campus Araguaína do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins. Trata-se de um estudo piloto realizado com pessoas vinculadas diretamente com o Estágio Curricular Supervisionado (professores orientadores, alunos e supervisores de instituições cedentes), cuja finalidade é identificar as concepções que esse grupo tem acerca desta etapa do processo de formação profissional. Para a coleta de dados, aplicamos um questionário estruturado com perguntas abertas entre os participantes, os quais foram escolhidos aleatoriamente. As concepções abstraídas das respostas foram confrontadas com as orientações presentes nos documentos legais que tratam do Estágio Curricular Supervisionado, no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO e o Manual de Estágio Curricular Supervisionado do Campus Araguaína. Os resultados apontam para uma multiplicidade de concepções. Constatamos que dentre sete concepções identificados nos questionários aplicados, sendo as mais recorrentes, o estágio como prática da teoria aprendida em sala de aula e o estágio como aprendizagem e reflexão. De acordo com os documentos legais utilizados nessa pesquisa, o estágio configura-se como ato educativo necessariamente acompanhado pela instituição de ensino e que visa à preparação para o mundo do trabalho.

Palavras-chave: Estágio Curricular Supervisionado. Educação profissional de nível técnico. Instituto Federal.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo versa sobre o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório (ECS) dos Cursos Técnicos do Campus Araguaína do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

1 Doutor em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Docente no Programa de Pós- Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Federal do Tocantins.

2 Mestre em Gestão de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Tocantins.

(IFTO), especificamente, investigamos as concepções de ECS a partir da perspectiva dos atores envolvidos nas atividades de estágio (Alunos-Estagiários, Professores Orientadores e Supervisores das Instituições Cedentes). Esta é uma pesquisa em sua fase inicial.

Nossa preocupação com a atividade de ECS justifica-se, uma vez que, esta é uma temática quase inexplorada no âmbito das pesquisas que tem como campo empírico os institutos federais. Também, consideramos que o estágio é um momento fundamental no processo de formação dos discentes, uma vez que proporciona o contato destes com o contexto profissional. Merece destaque o fato de que o estágio expõe o Instituto Federal (IF) ao julgamento das Instituições Cedentes, parceiras no itinerário formativo do curso, assim como também dos usuários dos serviços prestados pelos estagiários. Dessa forma, é uma etapa delicada onde a reputação de cada curso é construída e onde se verifica a relevância deste para o desenvolvimento socioeconômico da região. Outra questão fundamental é a necessidade de se pensar a prática educativa, buscando alternativas para melhorar o processo pedagógico sempre que se identificar alguma inconsistência.

Nosso estudo partiu das seguintes inquietações: Quais são as concepções de Estágio que norteiam as práticas educativas nos cursos técnicos do Campus de Araguaína? Como o Estágio Curricular Supervisionado é visto na percepção dos alunos, professores e supervisores das instituições cedentes (campo de estágio)? O que preconizam os documentos legais (Lei nº 11.788/2008 e Resolução CNE/CEB nº1/2004, Regulamento da ODP do IFTO e o Manual do ECS do Campus Araguaína do IFTO) sobre o Estágio Curricular Supervisionado na Educação Profissionalizante?

Essa preocupação é mister uma vez que, conforme Lima e Lima (2012), ainda há incoerências entre as ações desenvolvidas pelas escolas profissionalizantes e as orientações previstas na legislação vigente no tocante aos objetivos da educação profissional.

Conforme Werneck (2010), "definir o que vem a ser estágio torna-se importante, porque a partir da sua compreensão, diferentes modalidades de currículo podem ser estruturadas" (Idem, p.230). A partir de observações empíricas evidenciamos a existência de uma confusão conceitual sobre o ECS, o que resultaria em objetivos difusos sempre que se encaminham alunos às Instituições Cedentes. Essa é uma perspectiva importante que pretendemos confrontar. Assim, é

possível que esta pesquisa suscite uma reflexão nos atores envolvidos, sobre o Estágio como atividade catalisadora e de fortalecimento das ações pedagógicas do IFTO – Campus Araguaína.

O objetivo principal desta pesquisa é identificar as concepções de estágio dos grupos envolvidos com o ECS dos cursos técnicos do Campus Araguaína do IFTO. Pretendemos também, verificar quais as correspondências observáveis entre as orientações dos documentos oficiais, as concepções percebidas na pesquisa e as contribuições de outros autores que se debruçaram sobre o tema estágio supervisionado.

Além da *Introdução*, este texto apresenta outras três seções: *Métodos*, *Análises dos dados*, *Considerações finais*. Na primeira, argumentamos sobre o uso dos instrumentais e os métodos escolhidos para a pesquisa. Descrevemos como se deu a geração dos dados e como utilizamos as fontes de informação caracterizadas pela legislação vigente, relacionando à literatura científica que tematiza o estágio supervisionado. Na segunda, realizamos as análises dos dados, confrontando as concepções de todos os textos pesquisados para podermos alcançar o objetivo inicial. Na última seção, tecemos algumas considerações sobre os resultados da pesquisa, estabelecendo uma comparação entre as concepções identificadas e, abordando as contribuições que este TCC possa suscitar uma discussão aprofundada sobre a realização do Estágio Supervisionado no IFTO – Campus de Araguaína.

2 MÉTODOS

Esta pesquisa é de natureza quantitativa visto que possui uma sequência de dados que precisaram ser quantificados e tabelados, a fim de estabelecermos percentuais para indicar a frequência de determinadas ocorrências no discurso dos participantes. É, também, qualitativa, pois procuramos realizar uma análise reflexiva dos resultados obtidos, levando-se em consideração fatores além daqueles identificados na amostra. Portanto, realizamos uma pesquisa de cunho quanti-quali.

A coleta dos dados ocorreu por meio da aplicação de um questionário com perguntas abertas em que os informantes tiveram a oportunidade de apresentar seus posicionamentos acerca das questões abordadas, conforme apresentamos abaixo:

Quadro 1 - Questões respondidas pelos informantes da pesquisa

O que você entende por estágio?
Para você, por que a participação do professor é necessária para o estágio acontecer?
Na sua visão, para que serve o estágio?
Em sua opinião, como o estagiário contribui com a instituição que cede campo de estágio?
Para você, quais diferenças existem entre os estágios praticados pelo IFTO e os praticados por outras instituições de ensino profissionalizante?
Quais suas críticas ao estágio?

A seleção desses informantes foi aleatória. No momento da organização dos dados pudemos agrupar os colaboradores em quatro grupos distintos: Alunos-Estagiários, Professores Orientadores, Supervisores de Instituições Cedentes e Não Identificados. Consideramos a inclusão desse último grupo justamente porque não estabelecemos critérios para a amostra. As concepções distintas foram confrontadas com as orientações presentes na Lei nº 11.788/2008, na Resolução CNE/CEB nº1/2004, no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO e no Manual de Estágio Curricular Supervisionado do Campus Araguaína. Também, procuramos abordar as contribuições de pesquisadores que estudam o tema em questão.

Participaram da amostra, 03 (três) Supervisores de Instituições Cedentes, 09 (nove) Estagiários do curso técnico em Análises Clínicas, 08 (oito) Estagiários do curso técnico em Enfermagem, 04 (quatro) Estagiários do curso técnico em Gerência em Saúde, 01 (um) Estagiário do curso técnico de Informática para Internet, 02 (dois) Professores Orientadores de Estágio do quadro do IFTO, e 02 (dois) participantes que não se identificaram.

Com os questionários respondidos, procedemos com a triagem do material onde procuramos distinguir a concepção de cada informante sobre o ECS. Os resultados serviram para compor uma lista que pudesse apresentar uma visão mais objetiva acerca do pensamento que fora comum em todos os agentes. Classificamos 07 (sete) concepções diferentes sobre o estágio, conforme disposto na tabela 1.

Feito isso, partimos para uma análise quantitativa em relação ao número de vezes que esses pensamentos aparecem nas falas dos informantes selecionados. Entendemos que a natureza de uma

Tabela 1 - Distribuição gráfica do total de informantes de acordo com as concepções de estágio classificadas

ESTÁGIO COMO	CONCEPÇÕES DE ESTÁGIO							Total
	SIC	PO	EAC	EE	EGS	EII	NI	
Aprendizagem e reflexão	01	01	06	03	03	01	02	17
Mão de obra	01	01	01	01	01	00	01	06
Prática da teoria ou integração teoria/prática	01	02	08	07	01	00	01	20
Complemento	02	00	01	00	00	00	00	03
Profissionalização/qualificação	00	01	02	02	00	01	01	07
Oportunidade de trabalho	00	02	03	01	00	00	00	06
Constituição da identidade profissional	00	01	00	05	01	01	00	08
Total por informante	05	08	21	19	06	03	05	67

Legenda: SIC = Supervisor da Instituição Cedente; PO = Professor Orientador do IFTO; EAC = Estagiário Análises Clínicas; EE = Estagiário Enfermagem; EGS = Estagiário Gerência em Saúde; EII = Estagiário do tec. em Informática para Internet; NI = Não se identificou.

pesquisa científica depende dos objetivos que se quer alcançar. Os métodos a serem adotados dependerão do objeto de investigação. Preferir uma abordagem qualitativa a uma quantitativa implica, antes de tudo, considerar:

Os recursos materiais, temporais e pessoais disponíveis para lidar com uma determinada pergunta científica, coloca-se para o pesquisador e para a sua equipe a tarefa de encontrar e usar a abordagem teórico-metodológica que permita, num mínimo de tempo, chegar a um resultado que melhor contribua para a compreensão do fenômeno e para o avanço do bem-estar social (GUNTHER, 2006, p. 207).

Segundo Gunther (2006), não é problema escolher uma abordagem em detrimento da outra, uma vez que a escolha vincula-se a implicações acerca da investigação científica. É preciso considerar, antes de tudo, fatores como: os objetivos da pesquisa, as pessoas que participarão do processo e seu contexto de desenvolvimento. Percebemos que algumas respostas apresentavam mais de uma concepção, o que nos condicionou a contabilizar as recorrências em todos os questionários, computando-se pensamentos distintos apresentados pelo mesmo indivíduo.

Ficou claro que os Alunos-Estagiários possuem a maior participação, totalizando um universo de 75,8% dos informantes. Com essa margem, as concepções de ECS não sofreram a grande influência das reflexões dos docentes e nem dos interesses das Instituições Cedentes, uma vez que essas informações seriam tendenciosas tanto para um quanto para outra. Assim, predominaram as concepções daqueles que são o foco da formação profissional e, dessa forma, reproduzem as influências do meio escolar e do ambiente de trabalho.

Para confrontar as concepções apresentadas pelos informantes, utilizamos uma bibliografia composta pelos seguintes documentos: Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 (Lei nacional de Estágio), Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) nº1/2004, Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO (ODP) de 20 de agosto de 2013 e Manual de Estágio Curricular Supervisionado do Campus Araguaína de 09 de julho de 2013. Esses documentos apresentam as orientações oficiais para a realização do ECS segundo uma concepção institucional. Segue uma rápida descrição sobre cada documento:

- a) *Lei nº 11.788/2008* – esta lei, de âmbito nacional, trata do Estágio Supervisionado de estudantes que estejam frequentando os anos finais do ensino fundamental, ensino médio e superior, nas modalidades de Educação Profissional (básico, técnico e tecnológico) e da Educação de Jovens e adultos, além da educação especial. Em seu artigo 1º, define o estágio como “ato educativo escolar supervisionado”. Isso indica que o estagiário deve ser acompanhado por um profissional com formação específica na área objeto de cada curso. Segundo a Lei, o estagiário caracteriza-se por ser um sujeito em formação para o qual o contato com

ambiente de trabalho deva ser uma experiência programada, conduzida com objetivos pedagógicos definidos, sob os olhares atentos do supervisor e da orientação de um professor do quadro da instituição de ensino;

- b) *Resolução CNE/CEB nº 1/2004* – o Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Câmara de Educação Básica (CEB), tendo em vista sua competência, publicou no dia 21 de janeiro de 2004 a Resolução CNE/CEB nº 1/2004. Esse instrumento, de abrangência nacional, estabelece diretrizes para organização e realização do estágio do ensino médio e dos cursos da modalidade de educação profissional, especial e de jovens e adultos. Segundo a Resolução, em seu artigo 1º, § 1º, “[...] toda e qualquer atividade de estágio será sempre curricular e supervisionada, assumida intencionalmente pela Instituição de Ensino, configurando-se como um Ato Educativo”. Não difere da concepção da Lei de Estágio;
- c) *Regulamento da ODP/IFTO* – o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO (ODP) visa a não apenas apresentar procedimentos formais de realização das rotinas pedagógicas, mas orientar o ensino na Instituição para que aconteça segundo os objetivos preconizados para a educação profissional. Este documento foi constituído tendo como base a legislação vigente. No texto, destacamos a ênfase numa formação cidadã e para o trabalho, a obrigação de o estágio constar no Projeto Pedagógico do Curso, e a necessidade de orientação por um professor do IFTO;
- d) *Manual de ECS do Campus Araguaína* – esse instrumento foi criado para guiar as atividades de estágio relativas aos cursos técnicos do Campus Araguaína do IFTO. O Manual sintetiza as disposições da legislação vigente, bem como das normativas internas do Instituto Federal.

Com os dados dispostos e organizados para a análise, precisaríamos definir qual o melhor método para confrontá-los. A triangulação nos pareceu adequada aos nossos propósitos. Esse procedimento, segundo Flick (2009, p.362): “[...] consiste mais em uma alternativa para a validação (conforme Denzin e Lincoln 2000b;

Flick 1992; 2004a, c), a qual amplia o espaço, a profundidade e a coerência nas condutas metodológicas, do que em uma estratégia para validar resultados e procedimentos.”

Caracteriza-se também pela combinação entre métodos qualitativos e quantitativos. Conforme Azevedo et al (2013, p.4), “Denzin (1978) identificou quatro tipos de triangulação: triangulação de dados, triangulação do investigador, triangulação da teoria, e triangulação metodológica”. Outros autores acrescentam a esta lista a triangulação ambiental (Guion, 2002 *apud* Azevedo et al, 2013) e a triangulação de perspectivas (Flick, 2009). Neste trabalho, realizamos a triangulação de dados uma vez que este procedimento possibilitaria uma percepção mais clara no tocante à comparação dos dados, além de evidenciar possíveis contrastes. “A triangulação dos dados refere-se ao uso de diferentes fontes de dados, sem ser confundida com o emprego de métodos distintos para a produção de dados” (Flick, 2009, p. 361) [itálicos do autor]. A triangulação de perspectivas, também foi oportuna visto que no instante em que definimos as concepções de estágio dos atores e das bibliografias investigadas:

Essa abordagem refere-se à combinação de perspectivas e de métodos de pesquisa apropriados que sejam convenientes para levar em conta o máximo possível de aspectos distintos de um mesmo problema. Um exemplo disso seria a combinação de tentativas para a compreensão dos pontos de vista das pessoas com tentativas de descrição das esferas de vida em que atuam. (FLICK, 2009, p.105)

Tendo em vista nossa busca pelas concepções de estágio do grupo composto por Alunos-Estagiários, Professores Orientadores e Supervisores de Instituições Cedentes, o método de triangulação mostrou-se eficaz por que nos permitiu olhar para o ECS a partir de perspectivas distintas obtidas de diferentes fontes de dados (Azevedo et al, 2013). Com isso, pudemos utilizar essas informações para iluminar nosso problema de pesquisa e atingir o objetivo proposto.

3 ANÁLISES DOS DADOS

Antes de analisarmos os dados, tecemos algumas consideramos acerca da relevância do conhecimento científico frente às exigências

da sociedade contemporânea e a emergência de novas posturas sociais, das quais mencionamos, em síntese, a necessidade de mudança na orientação educacional das escolas de formação profissional.

Cançado *et al* (2013), afirma que teóricos da filosofia da ciência como Thomas Khun (1999) e Imre Lakatos (1978), apontam a mudança de paradigmas como uma característica fundamental para a aceitação de um campo conhecimento como ciência. Resumidamente, podemos afirmar que um paradigma é um modelo de pensamento. Diz respeito a uma perspectiva baseada em conhecimentos compartilhados por uma comunidade específica de cientistas que se destina a embasar os estudos acerca de um determinado objeto. Para Alencar (2007), um paradigma é formado por quatro elementos:

Ontologia – refere-se à forma e à natureza da realidade e, por conseguinte, o que pode ser conhecido por ela. *Epistemologia* diz respeito à natureza da relação entre o pesquisador e o que pode ser pesquisado. Essa relação é determinada pela concepção ontológica da realidade que o pesquisador adota. *Metodologia* refere-se ao modo de o pesquisador proceder para encontrar o que ele acredita que pode ser conhecido. É a estratégia montada pelo cientista para obter evidências necessárias a sua pesquisa. *Método* (técnica) é a ferramenta específica para coleta dessas evidências (ALENCAR, 2007, p. 22).

Como o conhecimento é acumulativo e está em constante revisão em função de novas descobertas, de cenários epistemológicos distintos que alteram a forma como os objetos de pesquisa são observados e das determinações do próprio contexto histórico onde está imerso (Chalmers, 1994), também os paradigmas passam momentos de crises e podem ser derrubados. Parece, então, que as mudanças de paradigma são necessárias para a evolução do conhecimento e que naturalmente ocorrem à medida que a ciência progride.

Os textos oficiais que definem as políticas de estágio, assim como as práticas orientadas por eles, estão embasados em paradigmas. Ao propormos uma investigação sobre o entendimento

que os atores do ECS têm sobre essa etapa do processo de formação, poderemos ser surpreendidos com uma perspectiva distinta daquela preconizada pelos referenciais mencionados. Assim, estaríamos diante de uma mudança de paradigma que conduziria a elaboração de novas reflexões ou de uma situação conflituosa entre as propostas das tendências pedagógicas atuais e o comodismo do método tecnicista de ensino.

Em ambos os casos, torna-se importante verificarmos o andamento do processo de aprendizado considerando que a educação profissional passou por uma ampla reforma a partir de 2008 e que um dos objetivos basilares dos Institutos Federais é “derrubar as barreiras entre o ensino técnico e o científico, articulando trabalho, ciência e cultura na perspectiva da emancipação humana” (Pacheco, 2011). Referindo-se ao curso de enfermagem, Lima e Lima (2011) afirmam que há uma proposta de mudança nas perspectivas pedagógicas que envolvem a educação profissional com o advento da Lei nº 11.788/2008:

A aprendizagem profissional sempre esteve associada às classes menos favorecidas, inclusive, a própria origem dos institutos federais brasileiros revela o caráter assistencialista que perdurou durante décadas. A mais nova lei de estágio coincide com o mesmo período da expansão da Rede Federal e traz consigo propostas que apresentam avanços significativos (LIMA e LIMA, 2011, p. 15).

Esses avanços representam a mudança dos paradigmas que condicionaram a educação no início das escolas profissionalizantes no Brasil. Porém, ainda conforme as autoras supracitadas, apesar da Lei nº 11.788/2008 significar um rompimento com a formação profissional condicionada aos ditames do mercado, ainda há um longo caminho para se efetivar uma política educacional de ECS verdadeiramente capaz de articular cultura, trabalho, ciência e tecnologia nos Institutos Federais. Partindo desse argumento, procedemos com a análise das concepções obtidas a partir dos textos retirados dos questionários em busca das correspondências conceituais que nos conduzam ao objetivo dessa pesquisa.

Em seguida, trataremos de cada concepção identificada nas falas dos participantes da pesquisa, utilizando os percentuais das ocorrências (tabela 1) para fortalecer nossa argumentação a fim

de que possamos limitar ao máximo possível as concepções de ECS. Algumas falas foram tabeladas para facilitar a interpretação dos dados. Também, referenciamos os informantes segundo a nomenclatura adotada na tabela 1. Apenas acrescentamos uma numeração para diferenciar cada participante: EE1, EE2, PO1, PO2, SIC1, SIC2, etc.

1ª concepção: O estágio como complemento do curso

Mesmo não sendo tão expressivo, esse pensamento aparece de forma clara nas respostas analisadas e representa 4,4% do total identificado. O exemplo a seguir justifica essa delimitação:

Quadro 2 - Discurso coletivo

SIC3	"É o aprimoramento profissional na sua área de estudo".
EAC3	"A complementação do aprendizado do curso".

Essa concepção está de acordo com o que pensa Francisco e Santos (2007) quando estes afirmam que o ECS tem a finalidade precípua, a complementação formativa:

Em linhas gerais, pode-se dizer que, o referido estágio destina-se a oportunizar ao futuro profissional complementação do processo ensino-aprendizagem através de experiências práticas vividas no ambiente de trabalho. (FRANCISCO e SANTOS, 2007, p. 31)

Talvez devido a sua aparente desvinculação do contexto escolar e das demais disciplinas, aplicadas em sala de aula, e ainda ao seu caráter prático e operacional, o estágio é encarado como uma etapa anexa ao curso.

2ª concepção: O estágio como mão-de-obra gratuita

Não é surpresa encontrar no discurso dos atores do estágio a expressão "mão-de-obra", já que se trata de formação profissional de nível técnico. Constatamos que esse entendimento de estágio representa 8,5% quando comparado com as demais concepções.

Embora poucos tenham apresentado essa visão, em quase todos os grupos informantes (85,7%) percebemos essa fala:

Quadro 3 - Discurso coletivo

SIC1	[o estágio] "contribui ajudando no serviço do setor, que melhora o atendimento no setor, que melhora o atendimento dos pacientes, e isso contribui para o próprio hospital, desenvolvendo mais rápido o serviço no hospital e ajudando os pacientes".
EAC1	[o estágio serve para...] "ajudar na prática laboral de rotina da instituição".
PO1	"o estagiário constitui-se em uma mão-de-obra temporária que o concedente pode lançar mão, com custos muitos baixos, por vezes, custo algum".
EE2	[na instituição cedente] "auxilia na demanda de serviços, pois como quer aprender auxilia e ajuda no que precisar [...]".

Aparentemente, há um entendimento de que o Aluno-Estagiário constitui força de trabalho a mais no ambiente profissional. Como o percentual encontrado na amostra é baixo em relação aos demais, esse item parece não representar muito um consenso entre os atores do estágio.

Vincula-se a essa amostra, duas perspectivas: na primeira, observamos uma relação com o total dos informantes, na qual obtemos uma porcentagem de 8,5%. Esse número nos permite concluir que poucos participantes entendem o estágio como mão-de-obra a ser explorada pela Instituição Cedente; na segunda, quando os dados são agrupados por atores (Alunos-Estagiários, Professores Orientadores de ECS e Supervisores da Instituição Cedente), visualizamos uma maioria de 85,7% que pensa dessa forma.

Essa segunda perspectiva, por ser bastante expressiva, sugere uma análise um pouco mais minuciosa, pois parece haver uma confusão conceitual, haja vista que, embora o estagiário também contribua significativamente com as rotinas do setor, ele é um estudante e seu papel na instituição não se equipara ao dos demais funcionários.

Em nenhum dos documentos legais encontramos referência sobre o ECS ser uma forma de trabalho. A Lei nº 11.788/2008 prevê que o estágio é um "ato educativo" e "que visa à preparação para o trabalho produtivo". Segundo a Resolução CNE/CEB nº 01/2004 o

estágio é “essencialmente uma atividade curricular” e “não deve ser etapa desvinculada do currículo”. Medeiros e Costa (2007), afirmam que conceber o estagiário como mão-de-obra representa uma perda para o processo de formação:

[...] muitas vezes os hospitais utilizavam as alunas como mão-de-obra barata, fato considerado desfavorável à aprendizagem pelas instituições de ensino, mas suportado devido à necessidade de garantia do ensino prático, que de outra forma não poderia ocorrer (MEDEIROS e COSTA, 2007, p. 707).

Pimenta e Lima (2010) mencionam como um problema o fato de se manter um discurso em que a técnica profissional é o centro da ação de estágio. Nessa perspectiva a teoria e a prática correspondem a situações distintas e interconectadas. Para as autoras “a prática pela prática e o emprego de técnicas sem a devida reflexão podem reforçar a ilusão de que há uma prática sem teoria ou de uma teoria desvinculada da prática” (Idem, p. 37).

A Prática e a ação são dois conceitos diferentes na concepção apresentada. A ação diz respeito ao sujeito. A prática diz respeito às instituições. A ação está impregnada da subjetividade individual, da interpretação do indivíduo, de sua concepção de mundo e de sua relação com a teoria. A prática está atrelada a reprodução institucionalizada dos procedimentos instrumentalizados na escola de formação, cujo propósito é desenvolver as habilidades necessárias para sua realização profissional mecânica.

3ª concepção: O estágio como ponte de ingresso para o mercado de trabalho

Essa concepção está vinculada aos primórdios da educação profissional no Brasil. “Com o desenvolvimento industrial no país surge o primeiro Liceu de Artes e Ofícios (1858), na cidade do Rio de Janeiro, destinado a dar instrução artística e técnica à classe operária, objetivando a formação de mão-de-obra para o mercado de trabalho (LIMA e LIMA, 2012, p. 3).

Santos et al (2011) afirma que o marco inicial para integralização do estágio nos currículos escolares foi a portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1972, emitida pelo Departamento Nacional de Mão-de-

Obra do Ministério do Trabalho. Percebemos que, mesmo após tantos anos, a pedagogia tradicional tecnicista ainda se mantém forte nas práticas educacionais. Isso é perceptível porque uma das grandes razões para que o indivíduo busque o ensino profissionalizante é a oportunidade de emprego e renda.

Para os propósitos deste texto, cabe diferenciar o uso dos termos *mundo do trabalho* e *mercado de trabalho*. Entendemos a expressão *mundo do trabalho* como referente ao meio social e econômico, às dimensões do convívio humano, às condições que cada indivíduo tem de se manter inserido no meio; já *mercado de trabalho* está vinculado às relações competitivas por trabalho e emprego, às demandas das empresas e suas implicações para inserção social de cada indivíduo. No primeiro, o profissional é indispensável para o sistema. No segundo, o sistema define se absorve ou não o trabalhador. O entendimento do estágio como ponte de ingresso no mercado de trabalho está explícito em 8,9% das respostas.

Segundo o Manual de Estágio Curricular Supervisionado do Campus Araguaína do IFTO, o estágio “é o elo entre o discente, o IFTO, as instituições campo de estágio e o mercado de trabalho”. Nesse documento, encontramos uma relação direta do estágio com o mercado de trabalho. Justificamos essa concepção na fala dos atores, dentre os quais citamos EAC9, quando o informante afirma que o estágio é o “meio pelo qual também o aluno é inserido no mercado de trabalho”. EE2 também expressa otimismo nesse sentido em relação ao estágio: “[...] além de poder ser um futuro funcionário da instituição”.

A legislação pesquisada não comunga explicitamente com essa concepção. Suas orientações restringem-se às funções educativas do estágio. A relação mais consensual que pudemos perceber no texto é o direcionamento para o exercício da cidadania por meio do trabalho.

Numa dimensão produtivista, econômica e material, podemos considerar que a expressão “trabalho produtivo”, mencionada no Artigo 1º da Lei nº 11.788/2008 e Artigo 5º, Inciso IV, da Resolução CNE/CEB nº 01/2004, se refira à atividade que gera os produtos e serviços conforme as especificidades de cada empreendimento. Provavelmente essa tenha sido a intenção dos legisladores, por outro lado, o trabalho produtivo pode assumir uma dimensão social, cultural e humana.

Assim, o profissional formado deve entender o seu papel no mundo do trabalho e agir de forma consciente para contribuir com o desenvolvimento do país em todas as dimensões de interesse da coletividade. Esse pensamento se confirma no parágrafo segundo do *caput* do Artigo 1º da Lei nº 11.788/2008, onde se tem que “o estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho” [grifo nosso]. Dessa forma, se faz necessário que o profissional seja integrado ao convívio social por meio de uma ocupação profissional consciente e crítica.

Segundo Pimenta e Lima (2010), o estágio profissional tem por objetivo inserir os alunos no campo de trabalho, configurando uma porta de entrada para o discente atuar no futuro local de exercício da profissão. Compreende-se que essa concepção parte do pressuposto de que o estágio profissionalizante é de caráter primordialmente instrumental e prático no sentido de que tem a finalidade de encaminhar o profissional ao mercado de trabalho.

No entanto, pensa-se que essa visão carece de uma reflexão mais aprofundada. Para isso, partimos do próprio entendimento das autoras em relação ao estágio curricular como campo do conhecimento que carece de investigação. Se o estágio dos cursos técnicos profissionalizantes são também componentes curriculares obrigatórios, entendê-lo como mera oportunidade de inserção no mercado profissional configura-se uma sub importância da formação do técnico, concebido como simples executor de rotinas programadas.

Confrontando essas concepções, podemos abstrair que a formação do profissional caracteriza, na verdade, uma formação para o mundo produtivo ou mundo do trabalho. Nesse caso, não apenas visando os aspectos econômicos.

4ª concepção: O estágio como qualificação e/ou profissionalização

Segundo 10,4% dos informantes, o estágio compreende a etapa responsável pela qualificação profissional do estudante, veja o quadro 4.

Conforme a Resolução CNE/CEB nº 01/2004, o estágio “não deve ser etapa desvinculada do currículo”. Sendo assim, é parte

Quadro 4 - Discurso coletivo

N11	"É uma oportunidade de executar uma profissão com menos chances de erro pois conta com um profissional da área para orientar. Para se qualificarem".
EAC9	"E com isso consolidar a formação profissional".
EAC5	"[o estágio é imortante] Para adquirirmos prática na profissão".
EE8	"Ambiente de aprendizagem com cenário real das práticas profissionais a serem desenvolvidas pelo educando visando aquisição de habilidades e competências para a vida profissional".
EE2	"[...] nos preparar para uma futura profissão".
E111	"É um aperfeiçoamento para o mercado de trabalho onde o aluno prova a sua capacidade. [o estágio] é um teste em que você passa na área em que você vai atuar e preparação para sua profissão".

integrante da grade curricular do curso técnico. Não é o estágio que qualifica ou profissionaliza, mas o conjunto das disciplinas teóricas e práticas, somadas ao estágio.

Acreditamos que, mais uma vez, a dissociação do estágio ao contexto escolar, feita por alguns atores do processo, conforme os nossos dados, induz a um provável equívoco que desvirtuaria os objetivos da formação profissional como um todo. O estágio não é apenas uma etapa da profissionalização, mas de emancipação social do indivíduo. Dessa forma, parece que a preparação para o mundo do trabalho deve ser um dos elementos centrais na concepção de estágio que se pretende formular. E nessa perspectiva, profissionalizar-se e/ou capacitar-se, pode representar muito mais do que o desenvolvimento de uma competência para o trabalho, mas a constituição do próprio indivíduo enquanto ser social:

[...] como nos lembra Codo (1992, p. 135) quando afirma que a *"vida dos homens, sem dúvida, não se reduz ao trabalho, mas também não pode ser compreendida na sua ausência"* nessa direção, acrescenta que *"o indivíduo é aquilo que faz"*. (PIMENTA e LIMA, 2010, p. 65) [itálicos das autoras]

Partindo de um paradigma interpretativo³, o homem modifica sua realidade a partir da interação social. Dessa forma, pensar que todo o processo já está pronto e que o indivíduo precisa apenas desenvolver as competências profissionais necessárias para desempenhar determinada tarefa, caracteriza um retrocesso enorme no modo de compreender a sociedade. Esse pensamento tecnicista e pragmático conduz a um engessamento das relações sociais, contribuindo para a perpetuação de um ideal conservador que entende a sociedade por meio de uma estrutura hierárquica que mantém os ricos numa condição confortável de superioridade social em relação aos pobres. Essa pirâmide social representa um Estado neoliberalista onde as expectativas são de estabilidade social, com oportunidades distintas entre ricos e pobres.

5ª concepção: O estágio como constituição da identidade profissional

Muitas vezes, os jovens ingressam num curso profissionalizante nutrindo uma expectativa de independência financeira, advinda da conquista do emprego. Dessa forma, como consequência da aquisição do trabalho, percebemos que muitos informantes encaram o estágio como momento de constituição da sua identidade profissional, seja através da afirmação ou negação do curso.

Segundo PO1, “[...] a principal contribuição do estágio para o aluno é a consolidação de sua identidade como profissional em formação”. Também comunga da mesma opinião os participantes abaixo:

Quadro 5 - Discurso coletivo

EE2	“[...] conhecer a realidade no serviço de atendimento à saúde”.
EE3	“[o estágio serve] para aprender e saber como ser um téc. em enfermagem”.
EE4	“Serve para conhecermos o campo de atuação da profissão, para adquirirmos experiência”.
EE5	“[...] tomar conhecimento na prática do que vamos fazer quando nos formarmos, o estágio é de extrema importância. Serve também para saber se é isso que realmente queremos fazer, e para conhecermos nosso trabalho melhor”.

3 Cf. Alencar (2007).

EE7	"oportunidade de contatos com o público que fará parte de seu cotidiano quando estiver atuando em sua profissão. O estágio possibilita ao estudante vivenciar na prática, o cotidiano do que virá a ser sua profissão no trato com o público que fará parte de sua ação no desenvolvimento das atividades para as quais está adquirindo conhecimentos técnicos".
-----	--

EGS2 também acredita que o estágio serve "para aprimorar os conhecimentos, para se identificar em qual área se daria conta de trabalhar". São 11,9% das ocorrências que demonstram essa concepção.

O estágio curricular pode se constituir no lócus de reflexão e formação da identidade ao propiciar embates no decorrer das ações vivenciadas pelos alunos, desenvolvidas numa perspectiva reflexiva e crítica, desde que efetivado com essa finalidade (BARREIRO e GEBRAN, 2006, p.20).

Com base no excerto acima, cabe à Instituição de Ensino conduzir o estágio de modo que proporcione ao aluno refletir sobre sua prática, ocupando seu espaço a partir da autodescoberta profissional. Sobre isso, ainda citamos a Resolução CNE/CEB nº 01/2004 quando esta diz:

Serão de responsabilidade das Instituições de Ensino a orientação e o preparo de seus alunos para que os mesmos apresentem condições mínimas de competência pessoal, social e profissional, que lhes permitam a obtenção de resultados positivos desse ato educativo (BRASIL, 2004, §1º, art. 3º). [grifo nosso]

No momento que a lei impõe às Instituições de Ensino a obrigação de promover as condições para que os alunos desenvolvam suas competências profissionais, junto ao pessoal e social, temos os documentos legais ratificando a concepção ora apresentada.

6ª concepção: Estágio como aprendizagem e reflexão

Chegamos a essa concepção de estágio a partir da recorrência de sentenças que remetiam ao aprendizado no estágio. Muitas vezes,

esse aprender estava vinculado a uma ação reflexiva: "Já vi muitas coisas erradas no estágio que não é correto fazer mais o técnico faz" (EAC4); "[o estágio serve] para testar nosso aprendizado, para evoluir o que aprendemos" (EAC7). Dessa forma, preferimos integrar esses dois conceitos em uma ideia voltada para a aprendizagem e reflexão. Em termos percentuais, percebemos isso, dentre todas as recorrências que confirmam essa perspectiva, na fala de 76,4% dos estagiários pesquisados e na de 23,5% dos demais atores. Esses números demonstram que os alunos acreditam que aprendem no estágio, além de pensar a sua prática e a dos técnicos mais experientes, como afirmou EAC4 na fala transcrita. Esse percentual é positivo se o objetivo do estágio for desenvolver uma atitude reflexiva no estudante.

Partindo dessa concepção, acreditamos que boa parte do alunado tem consciência de que seu papel na Instituição Cedente é o de profissional em formação e que deve manter um olhar crítico a sua volta, além de aprender com os procedimentos dos mais experientes.

A ODP, nos artigos 163 e 164, coloca a possibilidade de aproveitamento de outras atividades para completar a carga horária determinada para o estágio. Essa situação pode vir a descaracterizar o estágio como *ato educativo*, conforme o conceito da Lei nº 11.788/2008. Consequentemente, uma atitude reflexiva estaria comprometida neste cenário. No nosso entendimento, uma vez que o profissional tenha ingressado no curso de área correlata ao seu trabalho, mesmo sendo experiente, a Instituição de Ensino não tem como garantir que esse indivíduo possua uma postura reflexiva em relação à sua prática.

Dessa forma, o ECS passa a ser entendido como mera reprodução da atividade prática a qual já foi desenvolvida pelo profissional. Pimenta e Lima (2010) criticam essa atitude, pois na concepção das autoras, "nem sempre o aluno dispõe de elementos para ponderação crítica e apenas tenta transpor os modelos em situações para as quais não são adequados" (Idem, p.35).

O informante EAC3 diz que "no decorrer do estágio podem surgir dúvidas ou curiosidades comparadas às salas de aula. Nesse momento a ajuda do professor torna-se fundamental". Percebemos que a função pedagógica do ECS não pode ser negligenciada no contexto de formação.

Conforme a concepção que se fortalece nesse trabalho, o estágio é um ato educativo supervisionado e curricular, portanto, precisa estar integrado com os componentes curriculares do curso, além de constituir uma etapa fundamental para a construção da identidade profissional do educando e para que este assuma uma postura reflexiva em seu futuro ambiente de trabalho.

7ª concepção: O estágio como prática do conteúdo visto em sala de aula ou integração teoria/prática

29,8% do total de acepções percebidas nos questionários confirmam que o estágio é o momento em que o aluno põe em prática tudo o que foi visto em sala de aula:

Quadro 6 - Discurso coletivo

SIC3	"Serve para ganhar experiência e apostar na prática tudo aquilo que foi compreendido em sala de aula".
NI2	"Modo de colocar em prática aquilo que você aprendeu em sala".
EAC6	"O estágio é onde se coloca em prática tudo aquilo que se aprendeu durante as aulas teóricas".
EAC7	"Serve para colocar em prática o que aprendemos na teoria".
PO1	"Um momento didático, no qual o estudante tem a possibilidade de utilizar os conhecimentos teóricos e práticos aprendidos no ambiente escolar".
EE7	"Período em que o estudante tem a possibilidade demonstrar na prática, os conhecimentos técnicos adquiridos nas aulas teóricas [...]".
EGS3	"Na minha visão o estágio é pra colocar tudo em prática o que foi visto durante o curso".

Nesse mesmo percentual estão aqueles que enxergam o estágio como integração teoria/prática:

Quadro 7 - Discurso coletivo

EE8	"Formação profissional condizente com o cenário profissional vigente, aproximando teoria e prática".
PO1	"Para a instituição de ensino representa uma excelente possibilidade de proporcionar a articulação teoria-prática [...]".
EAC2	"[...] um certo tipo de experiência sobre o que estudamos".

Para Barreiro e Gebran (2006) “[...] o estágio coloca-se como teórico-prático e não como teórico ou prático, devendo possibilitar, aos estagiários, melhor compreensão das práticas institucionais e das ações praticadas pelos profissionais [...]” (Idem, p. 28).

O Manual de ECS do Campus Araguaína do IFTO (p.4) corrobora com as autoras quando argumenta que através do estágio “consolidam-se os conhecimentos sistematizados dos componentes curriculares evidenciados em sala de aula, atrelando as dimensões teoria e prática, quando coloca o estudante em situação real de vivência da profissão”.

Segundo essas concepções, o ECS caracteriza-se como momento de integração dos conhecimentos apreendidos em sala com a realidade do ambiente profissional, onde o estudante terá a oportunidade de aplicar os conhecimentos numa situação prática.

Com 28,9% das ocorrências a concepção de estágio abordada nesse tópico é a mais recorrente nos questionários aplicados. Isto significa que, para os participantes da pesquisa, o estágio é o momento de integração teoria e prática. O ponto chave a se observar é que a prática é vista dissociada da teoria. O ECS seria o momento de integração entre ambas.

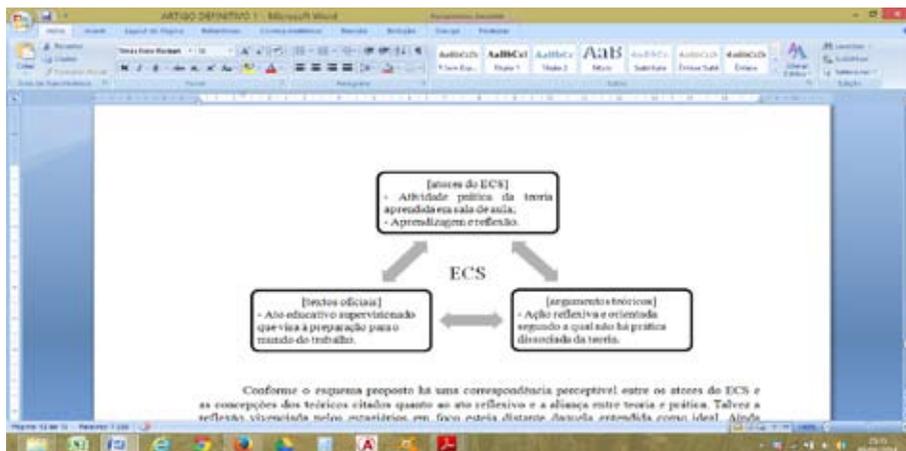
Tendo em vista as análises realizadas, constatamos que num universo de 67 ocorrências, distintas e semelhantes, 29,1% voltam-se à concepção do ECS como a prática da teoria aprendida em sala de aula. 25,3% o entendem intrinsecamente relacionado à aprendizagem e reflexão. Essas foram às concepções mais recorrentes. De acordo com os documentos legais utilizados nessa pesquisa, o estágio configura-se como ato educativo necessariamente acompanhado pela instituição de ensino e que visa à preparação para o mundo do trabalho. As discussões em torno das reflexões teóricas de autores como Pimenta e Lima (2010) e Barreiro e Gebran (2006), apontam o estágio como ação reflexiva e orientada segundo a qual não há prática dissociada da teoria. Medeiros e Costa (2007) corroboram com esse conceito afirmando que:

O ECS deve ser contemplado como um procedimento didático que oportuniza situar, observar e aplicar criteriosamente e reflexivamente, princípios e referenciais teórico-práticos assimilados através do curso, sendo imprescindível o inter-relacionamento multidisciplinar

entre teoria e prática, sem perder de vista a realidade na qual está inserido. Diferente, portanto, da prática, ou aula prática, comumente denominado, que é um recurso pedagógico que reflete apenas a aplicação do conteúdo teórico, interdisciplinar visando, sobretudo, ao desenvolvimento de destrezas e à implementação/ ampliação dos conhecimentos obtidos em cada disciplina ao longo do curso e conta com o acompanhamento direto do professor. (MEDEIROS e COSTA, 2007, p. 707).

A frequência desse discurso, conforme foi observado, também constitui uma das concepções de ECS que sobressaem na aplicação dos questionários. Com base nessas considerações, elaboramos o seguinte esquema de concepções:

Figura 1 - Correlação entre as fontes de dados sobre o estágio



Conforme o esquema proposto há uma correspondência perceptível entre os atores do ECS e as concepções dos autores citados quanto ao ato reflexivo e a vinculação entre teoria e prática. Talvez a reflexão vivenciada pelos estagiários em foco esteja distante daquela entendida como ideal. Ainda assim, é animador identificar que existe uma correspondência. Mesmo havendo concordância no tocante a importância de unir teoria e prática, acreditamos ainda, que, em outra oportunidade, seja interessante verificar como essa

integração ocorre no estágio. Percebemos também, que a preparação para o trabalho é um objetivo claro nos textos oficiais, porém, esta é uma visão não muito frequente nos autores citados nem na fala dos informantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A abordagem do tema Estágio Curricular Supervisionado dos cursos técnicos profissionalizantes do Campus Araguaína do IFTO, foi motivada pelas seguintes questões: Quais são as concepções de Estágio que norteiam as práticas educativas nos cursos técnicos do Campus de Araguaína? Como o Estágio Curricular Supervisionado é visto na percepção dos alunos, professores e supervisores das instituições cedentes (campo de estágio)? O que preconizam a legislação vigente (Lei nº 11.788/2008, Resolução CNE/CEB nº1/2004, Regulamento da ODP do IFTO e Manual de ECS do Campus Araguaína) sobre o Estágio Curricular Supervisionado na Educação Profissionalizante?

Nosso intuito foi identificar quais concepções de estágio orientam as ações dos indivíduos diretamente envolvidos com o ECS. Verificamos que os participantes da pesquisa não demonstram clareza sobre o significado da atividade de estágio. Essa confusão conceitual verificada nos questionários não caracteriza necessariamente que as regulamentações dos documentos oficiais estão sendo ignoradas pelos atores do estágio.

Considerando os argumentos apresentados, e respondendo ao objetivo proposto na pesquisa, podemos concluir que as concepções de estágio que orientam as atividades de ECS do Campus Araguaína do IFTO são: 1 – ato educativo que visa a integrar teoria e prática; e 2 – momento de aprendizagem e reflexão.

Esperamos que essas considerações motivem reflexões sobre o estágio, através de momentos que integrem os atores vinculados ao ECS, bem como demais interessados em debater a questão. O Estágio Curricular Supervisionado não é apenas uma etapa no processo de formação acadêmica, mas também uma oportunidade ímpar de confrontar o discurso de emancipação do homem alienado com as exigências do mercado de trabalho, e ainda, um meio de enxergar como a instituição pública de ensino se coloca entre os conflitos de interesses públicos e privados oriundos nas interações sociais.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR, E. Paradigmas da investigação social. In: Ecoturismo: interpretação e planejamento de atividades em áreas naturais. Lavras – MG: FAEPE, 2007, p. 10-43.
- AZEVEDO, C. E. F.; OLIVEIRA, L. G. L.; GONZALES, R. K.; ABDALA, M. M. A estratégia de triangulação: objetivos, possibilidades, limitações e proximidades com o pragmatismo. EnEPQ: Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnEPQ/enepq_2013/2013_EnEPQ5.pdf> Acesso em: 01 jun.2014.
- BARREIRO, I. M. F.; GEBRAN, R. A. G. A prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores. São Paulo: Avercamp, 2006.
- BRASIL. Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26/09/2008, Seção 1, p. 03.
- BRASIL. Resolução CNE/CEB 1/2004. Diário Oficial da União, de 4 de fevereiro de 2004, Seção 1, p. 21.
- CANÇADO, A.; PEREIRA, J. R.; TENÓRIO, F. G. Gestão social: epistemologia de um paradigma. Curitiba: Editora CRV, 2007, p.1-65.
- CHALMERS, A. F. A fabricação da ciência. Editora da UNESP. São Paulo – SP, 1994.
- FLICK, U. Introdução à pesquisa qualitativa. Artmed. Porto Alegre, 2009.
- FRANCISCO, A. C.; SANTOS, N. Fatores críticos de sucesso na aquisição de competência no estágio curricular supervisionado: o caso dos cursos de engenharia do CEFET-PR. Revista Gestão Industrial, v. 01, n. 01: pp.26-36, 2005.
- GUNTHER, H. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Essa É A Questão? Psicologia: Teoria e Pesquisa. Mai-Ago 2006, Vol. 22 n. 2, pp. 201-210.
- IFTO. CAMPUS ARAGUAÍNA. Manual de Estágio Curricular Supervisionado. Portaria nº141/2013/CAMPUS ARAGUAÍNA/IFTO. Disponível em: <<http://araguaina.ifto.edu.br/wp-content/uploads/2013/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CNE-01-de-2004.pdf>> 30 mai. 2014.
- IFTO. Regulamento da Organização Didático-Pedagógica do IFTO. Disponível em: <http://www.ifto.edu.br/portal/layout.php?pagina=page/doc_institucional.php> Acesso em: 29 mai. 2014.
- LIMA, C. M.; LIMA, M. S. De aprendiz a estagiário: um resgate histórico no ensino técnico profissional do IFBA. In: VII CONNEPI. Anais eletrônicos. IFTO: Palmas, Tocantins, 2012. Disponível em: < <http://propi.ifto.edu.br/ocs/index.php/connepi/vii/paper/view/1603>>. Acesso em: 06 jul. 2013.
- MEDEIROS E COSTA, L. Estágio curricular supervisionado na Graduação em

Enfermagem: revisitando a história. Rev Bras Enferm, Brasília: nov-dez; 60(6): 706-10, 2007.

PACHECO, E. Institutos Federais: uma revolução a educação profissional e tecnológica. In: Institutos Federais: uma revolução a educação profissional e tecnológica. PACHECO, E (org.). São Paulo: Moderna, 2011 (p.13-32).

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, M. V.; VICENTE, C. M.; STEIDEL, R. Estágio Supervisionado Curricular: um estudo da lei 11.788/2008. In: X EDUCERE, I SIRSSE. Anais eletrônicos. Curitiba: PUC Paraná, 2011. P.1513-1526. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4218_2750.pdf> Acesso em: 06 jul. 2013.

WERNECK, M. A. F.; SENNA, M. I. B.; DRUMOND, M. M.; LUCAS, S. D. Nem tudo é estágio: contribuições para o debate. Ciência e Saúde Coletiva. 15(1): 221-231, 2010.

Aprovado em dezembro de 2015

Publicado em abril de 2016